



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA

BOLETIM DE SERVIÇO



UNIR 2014

Profª. Drª. Maria Berenice Alho da Costa Tourinho
Reitora

Prof.ª Dr.ª Maria Cristina Victorino de França
Vice-Reitora

Profº Ms Adilson Siqueira de Andrade
Chefe de Gabinete

Profº Dr. Jorge Luiz Coimbra de Oliveira
Pró-Reitor de Graduação

Prof. Dr. Osmar Siena
Pró-Reitor de Planejamento

Ivanda Soares da Silva
Pró-Reitora de Administração

Profº Ms. Rubens Vaz Cavalcante
Pró-Reitor de Cultura, Extensão e Assuntos Estudantis

Profº Dr. Ari Miguel Teixeira Ott
Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa

Profª. Ms. Maria da Graça Martins
Assessora de Comunicação

SUMÁRIO

Afastamento	04
Designação	04
Outros	06
Retificação	08

AFASTAMENTO

Através da Portaria nº 734/2014/GR/UNIR de 16 de julho de 2014. A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, considerando o que consta no Processo nº 23118.000239/2014-71. **RESOLVE:**

AUTORIZAR o afastamento do servidor docente **ALBERTO DIAS VALADÃO**, SIAPE nº 2300765, lotado no Departamento Acadêmico de Ciências Humanas e Sociais/ Campus de Ji-Paraná, para cursar Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Psicologia – Área de Concentração: Psicologia da Saúde da Universidade Católica Dom Bosco - UCDB, na cidade de Campo Grande/MS, a partir de 25/02/2014 a 31/12/2017, com ônus limitado.

Através da Portaria nº 735/2014/GR/UNIR de 16 de julho de 2014. A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, considerando o que consta no Processo nº 23118.000436/2014-91. **RESOLVE:**

AUTORIZAR o afastamento da servidora docente **SAMIRA MARGOTTO**, SIAPE nº 1805462, lotada no Departamento Acadêmico de Artes/Campus José Ribeiro Filho, para cursar Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Arquitetura e Urbanismo, na Faculdade de Arquitetura e Urbanismo da Universidade de São Paulo – FAU/USP, na cidade de São Paulo/SP, a partir de 01/09/2014 a 31/08/2015, com ônus limitado.

Através da Portaria nº 736/2014/GR/UNIR de 16 de julho de 2014. A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, considerando o que consta no Processo nº 23118.001529/2014-32. **RESOLVE:**

AUTORIZAR a prorrogação do período de afastamento da servidora docente **BIANCA SANTOS CHISTÉ**, SIAPE nº 2494508, a fim de concluir o Doutorado do Programa de Pós-graduação em Educação Matemática - Área de Ensino e Aprendizagem da Matemática e seus Fundamentos Filosófico - Científico, Convênio Doutorado Interinstitucional (DINTER) firmado entre a UNESP e a UNIR, na Universidade Estadual Paulista - UNESP/Campus de Rio Claro – SP, no período de 08/06/2014 a 31/07/2014, com ônus limitado.

DESIGNAÇÃO

Através da Portaria Nº 003/2014/DCPM/UNIR de 09 de Junho de 2014. A Vice-Diretora Pró-Tempore do Campus de Presidente Médici – UNIR, no uso das atribuições que lhe são conferidas, mediante Portaria nº 311/2013/GR/UNIR de 23/04/2013: **RESOLVE:**

I – Designar os servidores abaixo relacionados, a constituírem a Comissão de Avaliação de Progressão Funcional de assistente II para assistente III da servidora Me. Santana Rodrigues Santana, SIAPE: 1805889, docente do Campus de Presidente Médici da Fundação Universidade Federal de Rondônia – UNIR:

Profa. Dra. **Jucilene Cavali**, SIAPE: 1810533 – Presidente;

Profa. Dra. **Eliane Silva Leite**, SIAPE: 1811027 – Membro;

Profa. Dra. **Bruna Rafaela Caetano Nunes Pazdiora**, SIAPE: 2119070 – Membro.

II – Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Através da Ordem de Serviço nº 004/PPGE/UNIR de 15 de julho de 2014. O Coordenador do Programa Pós-Graduação Stricto Sensu em Educação – Mestrado Acadêmico em Educação, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas pela portaria 0143/GR, de 07

de fevereiro de 2014, e Considerando decisão do Colegiado do Mestrado Acadêmico em Educação.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os membros do colegiado do PPGE/UNIR, abaixo relacionados, para compor Comissão de Recebimento e Homologação das Inscrições do processo seletivo 02/2014 do Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Educação da UNIR – Mestrado Acadêmico em Educação.

Antônio Carlos Maciel – Presidente

Rosângela de Fátima Cavalcante França – Vice-Presidente

Aparecida Luzia Alzira Zuin – Integrante

Clarides Henrich de Barba – Integrante

José Lucas Pedreira Bueno – Integrante

Marco Antônio de Oliveira Gomes – Integrante

Nair Ferreira Gurgel do Amaral – Integrante

Wendell Fiori de Faria – Integrante

Art. 2º Esta ordem de serviço deve ser cumprida no período de 30 dias e entra em vigor na data de sua publicação.

Através da Ordem de Serviço nº 005/PPGE/UNIR de 15 de julho de 2014. O Coordenador do Programa Pós-Graduação Stricto Sensu em Educação – Mestrado Acadêmico em Educação, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas pela portaria 0143/GR, de 07 de fevereiro de 2014, e Considerando decisão do Colegiado do Mestrado Acadêmico em Educação.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os membros do colegiado do PPGE/UNIR, abaixo relacionados, para compor a Comissão de Avaliação do Projeto de Pesquisa do processo seletivo 02/2014 do Programa de Pós Graduação Stricto Sensu em Educação da UNIR – Mestrado Acadêmico em Educação.

Antônio Carlos Maciel – Presidente

Rosângela de Fátima Cavalcante França – Vice-Presidente

Aparecida Luzia Alzira Zuin – Integrante

Carmen Tereza Velanga – Integrante

Clarides Henrich de Barba – Integrante

José Lucas Pedreira Bueno – Integrante

Marco Antônio de Oliveira Gomes – Integrante

Nair Ferreira Gurgel do Amaral – Integrante

Wendell Fiori de Faria – Integrante

Carmen Tereza Velanga – Integrante

Tânia Suely Azevedo Brasileiro – Integrante

Art. 2º Esta ordem de serviço deve ser cumprida no período de 30 dias e entra em vigor na data de sua publicação.

Através da Ordem de Serviço nº 006/PPGE/UNIR de 15 de julho de 2014. O Coordenador do Programa Pós-Graduação Stricto Sensu em Educação – Mestrado Acadêmico em Educação, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas pela portaria 0143/GR, de 07 de fevereiro de 2014, e Considerando decisão do Colegiado do Mestrado Acadêmico em Educação.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os membros do colegiado do PPGE/UNIR, abaixo relacionados, para compor a Comissão de Aplicação e Correção da Prova Escrita do processo seletivo 02/2014 do Programa de Pós Graduação Stricto Sensu em Educação da UNIR – Mestrado Acadêmico em Educação.

Antônio Carlos Maciel – Presidente

Rosângela de Fátima Cavalcante França – Vice-Presidente

Aparecida Luzia Alzira Zuin – Integrante

Clarides Henrich de Barba – Integrante

José Lucas Pedreira Bueno – Integrante

Marco Antônio de Oliveira Gomes – Integrante

Nair Ferreira Gurgel do Amaral – Integrante

Wendell Fiori de Faria – Integrante

Art. 2º Esta ordem de serviço deve ser cumprida no período de 30 dias e entra em vigor na data de sua publicação.

Através da Ordem de Serviço nº 007/PPGE/UNIR de 15 de julho de 2014. O Coordenador do Programa Pós-Graduação Stricto Sensu em Educação – Mestrado Acadêmico em Educação, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas pela portaria 0143/GR, de 07 de fevereiro de 2014, e Considerando decisão do Colegiado do Mestrado Acadêmico em Educação. RESOLVE:

Art. 1º Designar os membros do colegiado do PPGE/UNIR, abaixo relacionados, para compor a Comissão de Realização da Entrevista do processo seletivo 02/2014 do Programa de Pós Graduação Stricto Sensu em Educação da UNIR – Mestrado Acadêmico em Educação.

Antônio Carlos Maciel – Presidente

Rosângela de Fátima Cavalcante França – Vice-Presidente

Aparecida Luzia Alzira Zuin – Integrante

Carmen Tereza Velanga – Integrante

Clarides Henrich de Barba – Integrante

José Lucas Pedreira Bueno – Integrante

Marco Antônio de Oliveira Gomes – Integrante

Nair Ferreira Gurgel do Amaral – Integrante

Wendell Fiori de Faria – Integrante

Art. 2º Esta ordem de serviço deve ser cumprida no período de 30 dias e entra em vigor na data de sua publicação.

OUTROS

Através da Portaria nº 737/2014/GR/UNIR de 16 de julho de 2014. A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, considerando o que consta no Processo nº 23118.001617/2014-34. RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER horário especial de 25 (vinte e cinco) horas semanais, independentemente de compensação de horário, na forma do Art. 98, § 2º da Lei nº. 8.112/90, à servidora **ROSANGELA GOMES OLIVEIRA**, SIAPE nº. 2114769, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, lotada no Núcleo de Ciências Sociais Aplicadas - NUCSA.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de publicação.

Através da Portaria nº 739/2014/GR/UNIR de 16 de julho de 2014. A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, considerando o que consta no Processo nº 23118.001327/2011-48. RESOLVE:

HOMOLOGAR, a partir de 03.08.2013, a aprovação da Avaliação de Estágio Probatório da servidora **NARA LUISA REIS DE ANDRADE**, SIAPE nº 1801939, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotada no Campus de Ji-Paraná.

Através da Portaria nº 740/2014/GR/UNIR de 16 de julho de 2014. A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, considerando o que consta no Processo nº 23118.001365/2011-09. RESOLVE:

HOMOLOGAR, a partir de 12.08.2013, a aprovação da Avaliação de Estágio Probatório da servidora **SAMIRA MARGOTTO**, SIAPE nº 1805462, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotada no Campus José Ribeiro Filho/PVH.

Através da Portaria nº 741/2014/GR/UNIR de 16 de julho de 2014. A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da

UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, considerando o que consta no Processo nº 23118.001329/2011-37. **RESOLVE:**

HOMOLOGAR, a partir de 05.08.2013, a aprovação da Avaliação de Estágio Probatório da servidora **ANA LÚCIA DENARDIN DA ROSA**, SIAPE nº 1802828, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotada no Campus de Ji-Paraná.

Através da Portaria nº 742/2014/GR/UNIR de 16 de julho de 2014. A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, considerando o que consta no Processo nº 23118.001395/2011-15. **RESOLVE:**

HOMOLOGAR, a partir de 13.08.2013, a aprovação da Avaliação de Estágio Probatório do servidor **ALEX MOTA DOS SANTOS**, SIAPE nº 1562546, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado no Campus de Ji-Paraná.

Através da Portaria nº 743/2014/GR/UNIR de 16 de julho de 2014. A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, considerando o que consta no Processo nº 23118.001390/2011-84. **RESOLVE:**

HOMOLOGAR, a partir de 30.08.2013, a aprovação da Avaliação de Estágio Probatório da servidora **ELIANE SILVA LEITE**, SIAPE nº 1811027, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotada no Campus de Presidente Médici.

Através da Portaria nº 744/2014/GR/UNIR de 16 de julho de 2014. A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, considerando o que consta no Processo nº 23118.002275/2011-27. **RESOLVE:**

HOMOLOGAR, a partir de 09.09.2013, a aprovação da Avaliação de Estágio Probatório do servidor **ALEXANDRE MASSON MAROLDI**, SIAPE nº 1811364, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado no Campus José Ribeiro Filho/PVH.

Através da Portaria nº 745/2014/GR/UNIR de 16 de julho de 2014. A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, considerando o que consta no Processo nº 23118.002304/2011-51. **RESOLVE:**

HOMOLOGAR, a partir de 14.10.2013, a aprovação da Avaliação de Estágio Probatório da servidora **MARIA AUXILIADORA MÁXIMO**, SIAPE nº 1823099, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotada no Campus de Ariquemes.

Através da Portaria nº 746/2014/GR/UNIR de 16 de julho de 2014. A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, considerando o que consta no Processo nº 23118.003366/2011-80. **RESOLVE:**

HOMOLOGAR, a partir de 31.01.2014, a aprovação da Avaliação de Estágio Probatório do servidor **JAIRO RAFAEL MACHADO DIAS**, SIAPE nº 1839048, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado no Campus de Rolim de Moura.

Através da Portaria nº 747/2014/GR/UNIR de 16 de julho de 2014. A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, considerando o que consta no Processo nº 23118.003378/2011-12. **RESOLVE:**

HOMOLOGAR, a partir de 02.02.2014, a aprovação da Avaliação de Estágio Probatório do servidor **KÉCIO GONÇALVES LEITE**, SIAPE nº 1680989, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado no Campus de Ji-Paraná.

Através da Portaria nº 748/2014/GR/UNIR de 16 de julho de 2014. A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, considerando o que consta no Processo nº 23118.003361/2011-57. **RESOLVE:**

HOMOLOGAR, a partir de 16.02.2014, a aprovação da Avaliação de Estágio Probatório da servidora **ROSILENE LOCKS**, SIAPE nº 1850288, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotada no Campus José Ribeiro Filho/PVH.

Através da Portaria nº 749/2014/GR/UNIR de 16 de julho de 2014. A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, considerando o que consta no Processo nº 23118.003359/2011-88. **RESOLVE:**

HOMOLOGAR, a partir de 25.02.2014, a aprovação da Avaliação de Estágio Probatório do servidor **PAULO DE TARSO DA FONSECA ALBUQUERQUE**, SIAPE 1719832, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado no Campus Presidente Médici.

RETIFICAÇÃO

Através da PORTARIA Nº 085/NUCSA/UNIR de 10 de julho de 2014. A Diretora do Núcleo de Ciências Sociais Aplicada, (NUCSA) da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas mediante Portaria nº 899/GR atendendo Memo.nº 054/DCJ/NUCSA/UNIR. Recebido em 10 de julho de 2014. **RESOLVE:**

I – Retificar Portaria nº 068/NUCSA de 27 de fevereiro de 2014, publicada no Boletim de Serviço nº 18 de 06 de março de 2014, onde designa os professores abaixo relacionados, para comporem sob a presidência do primeiro, constituírem o Núcleo Docente Estruturante – NDE, do Curso de Bacharelado em Segurança Pública – Formação de Oficiais, conforme orientação constante no Parecer nº 4/CONAES de 17 de junho de 2010 e Portaria nº 147 de 02 de fevereiro de 2007, também atendendo a Resolução nº 278/CONSEA de 04 de junho de 2012 e deliberação do Conselho do Departamento de Ciências Jurídicas – DCJ.

Prof. Dr. **Sebastião Pinto** – UNIR – Presidente;

Prof. **Rogério Montai de Lima** - UNIR

Prof.^a Dr.^a **Aparecida Luzia Alzira Zuin** – Coordenadora UNIR;

Prof. Ms. **Marcus Vinícius Rivoiro** – Coordenador UNIR;

PM. **Clairton Pereira da Silva** – Diretor de Ensino;

PM CFO **Agleydson Rodrigues Cavalcante** – Coordenador;

Prof. Dr. **Delson Fernando Barcellos Xavier** - UNIR

Prof. Dr. **Vinício Carrilho Martinez** – UNIR;

PM **Salvador Portela Ormonde Filho** – Instrutor;

PM **Philippe Rodrigues Menezes** – Instrutor;

Prof. Dr. **Rodolfo Jacarandá** – UNIR.

II - Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

Retificação, de 17 de julho de 2014 do Edital Nº 07/GR/UNIR/2014, de 18 de março de 2014.

A Fundação Universidade Federal de Rondônia, através de sua Magnífica Reitora, Professora Doutora Maria Berenice Alho da Costa Tourinho, no exercício de suas competências, resolve retificar no Edital Nº 07/GR/UNIR/2014, de 18 de março de 2014, publicado no DOU nº 53, Seção 3, páginas 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53 e 54, de 19 de março de 2014, no quadro do Anexo I das

Especificações das vagas para o Departamento de Ciências da Computação, conforme abaixo, em razão da necessidade de corrigir código de vaga:

Onde se Lê:

código de vaga 307463

Leia-se:

código de vaga 307483.